Carta de Missão

Nome do Diretor: Rui Daniel Ribeiro Nobre

Escalão: 3.º

Escola/CFAE: Agrupamento de Escolas Linda-a-Velha e Queijas

Grupo de Recrutamento: 110

Período em avaliação: de 01 / 06 / 2019 a 20 / 08 / 2021

Missão:
Prestar à comunidade um serviço educativo de referência, contribuindo para a formação de cidadãos críticos e conscientes dos seus deveres e direitos, capazes de atuar como agentes de mudança, num ambiente participativo, aberto e integrador, num Agrupamento reconhecido pelos valores de cidadãos pró-ativos e pelos padrões de exigência e responsabilidade, que valoriza o conhecimento, como condição de acesso ao mundo do trabalho e ao prosseguimento de estudos. Para além disso é urgente promover o bem-estar social dos alunos, enaltecer os agentes educativos, incentivar o sucesso educativo e contribuir para a criação de um Agrupamento de destacada qualidade e respeito comprometido numa educação inclusiva, traçando objetivos para orientar os alunos numa cidadania humanista, mais justa e centrada na dignidade humana.

Compromissos	Conteúdo
1º Privilegiar o desenvolvimento integral dos alunos, amplificando o papel do agrupamento no processo de desenvolvimento do currículo ao mesmo tempo que se exponencia uma cidadania democrática e responsável. (No decorrer do mandato)	Diligenciar uma avaliação adequada e rigorosa no sentido de monitorizar as aprendizagens essenciais em consonância com os descritores declarados no Perfil dos Alunos, despertando e promovendo neles a curiosidade intelectual através de atividades diversificadas em que se evidencie aprendizagem plena, nomeadamente potenciar o uso de ferramentas tecnológicas. Nesta medida definir a Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola será capacitar as crianças e jovens com competências que lhes permita uma compreensão do mundo que os rodeia e que contribua para a tomada de iniciativas em prol de um desenvolvimento sustentável e inclusivo.
2º Comprometer os pais e/ou encarregados de educação no processo escolar, intervindo junto das famílias no sentido de fomentar a sua participação no percurso escolar dos seus educandos, da mesma forma que, ao aproximar a escola às entidades locais, se aproxime a vida ativa e a educação/formação dos alunos. (No decorrer do mandato)	Melhorar a comunicação entre a escola/agrupamento e as famílias, promovendo o desenvolvimento escolar das famílias através de oportunidades de formação e projetos de educação parental, estimulando, também, a relação dos pais e /ou encarregados de educação com a escola através de canais de comunicação diversos, de modo a alcançar todas as famílias e garantir tempo de interação entre os principais interessados no percurso de aprendizagem dos alunos. A fundação de parcerias com instituições locais e nacionais capacitará os alunos para o mercado de trabalho.
3º Desenvolver uma cultura de proatividade na constante melhoria de resultados do agrupamento tendo como ponto de partida a avaliação, nomeadamente incentivar práticas de autoavaliação. (No decorrer do mandato)	Conduzir, de forma clara e eficiente, a estratégia a todos os níveis organizacionais do agrupamento, estimulando a sua implementação e monotorização, principalmente por aqueles que ocupam cargos de gestão intermédia, no sentido de implementar o processo de avaliação interna do agrupamento, definindo os indicadores quer a nível do próprio agrupamento, quer no âmbito das indicações da Inspeção Geral da Educação e Ciência.

Compromissos	Conteúdo
4º Promover uma ética profissional marcada pela responsabilidade fomentando o conhecimento público do trabalho desenvolvido nas escolas. (No decorrer do mandato)	Criar instrumentos de autoavaliação e heteroavaliação com o propósito de melhorar desempenhos de todos os intervenientes no processo educativo, definindo e aperfeiçoando estratégias assentes nos resultados decorrentes da avaliação interna e externa.
5º Diligenciar a melhoria da qualidade de desempenho profissional. (No decorrer do mandato)	Executar um plano de formação com atenção na melhoria dos desempenhos em contexto de sala de aula, promovendo a partilha de experiências significativas sobre temáticas pertinentes dirigidas a diferentes grupos da comunidade escolar. Proporcionar, em articulação com o Centro de Formação de Escolas do Concelho de Oeiras, ações de formação relevantes para a prossecução das linhas orientadoras pelo ministério de educação, procurando o crescimento profissional e ético dos profissionais que compõem o agrupamento.
6º Controlar e avaliar o desempenho organizacional do agrupamento. (No decorrer do mandato)	Enumerar as reais necessidades do agrupamento e implementar medidas na melhoria da gestão financeira do agrupamento, sempre tendo em atenção todo processo (desde a conceção, implementação até à sua conclusão), agilizando, de forma criteriosa, e com custos controlados, os recursos, organizando-os no alcance dos objetivos propostos.
7º Produzir uma prestação de contas efetiva e com impacto na comunidade escolar, apostando, também, na requalificação da qualidade dos espaços das escolas. (No decorrer do mandato)	Aperfeiçoar a eficácia do orçamento do agrupamento, implementando as iniciativas de forma a executá-las de acordo com os objetivos e que se traduzam numa eficaz estratégia financeira para o agrupamento. Gerar receitas e criar diferentes formas de financiamento para aplicar em projetos de índole pedagógica ou estrutural. Delinear protocolos para atividades com cariz de mecenato. Adquirir materiais e equipamentos respeitando os trâmites legítimos. Criar transparência na prestação de contas. Estabelecer, com a tutela e diferentes parceiros, um plano efetivo de conservação e melhoria dos espaços escolares.

15 / 10 / 2019

O Diretor

Rui Daniel Ribeiro Nobre

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS LINDA-A-VELHA E QUEIJAS

O Presidente do Conselho Geral

José António Leite Cruz de Matos Pacheco